



DECRETO Nº 90/2025, de 14 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.896,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$15.896,97
(Despesa 114) Recursos não Vinculados de Impostos		15.896,97
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$10.000,00
(Despesa 114) Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1.500.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 525) 02.051.04.122.0402.2369-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$15.896,97
(Despesa 525) Recursos não Vinculados de Impostos		15.896,97
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 529) 02.051.04.122.0402.2369-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$10.000,00
(Despesa 529) Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1.500.000.0000.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL